

**Escola Técnica Estadual Parque da Juventude**

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: Decreto 51.629 de 05/03/2007

**EDITAL n.º 08, de 11/12/2020**  
**Extraordinário – 1º Semestre 2021**

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE, município de SÃO PAULO atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes, a cursar na Etec Parque da Juventude, Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I – Santana - Cep 02030-100, São Paulo, SP, **da terceira série do Ensino Técnico Integrado ao Médio de Técnico em Administração e Ensino Técnico Integrado ao Médio em Informática para Internet, e a segunda série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração e a segunda série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Informática para Internet para o ano letivo de 2021.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Técnico Integrado ao Médio de Técnico em Administração, Ensino Técnico Integrado ao Médio em Informática para Internet, Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração e Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Informática para Internet.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares)
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

---

**Escola Técnica Estadual Parque da Juventude**

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: Decreto 51.629 de 05/03/2007

4. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **21 de dezembro de 2020 até 14 de janeiro de 2021**, através do link <https://tinyurl.com/y3rkfkt6>

2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado

3. No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos em formato PDF para o e-mail [e159acad@cps.sp.gov.br](mailto:e159acad@cps.sp.gov.br) :

3.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

3.2. Cópia simples do CPF;

3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série;

3.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino

3.5. Comprovante de Endereço;

4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos descritos nos itens 3.1., 3.2., 3.3., 3.4 e 3.5 deste Edital.

**III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será constituído por 03 (três) instrumentos distintos:

- Prova objetiva única: Base comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) com no mínimo 40 questões e no máximo 80 questões.

---

**Escola Técnica Estadual Parque da Juventude**

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: Decreto 51.629 de 05/03/2007

- Entrevista individual com os Pais e aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio Integrado.
  - Avaliação prática referente a parte profissionalizante.
2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.
  3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico do Centro Paula Souza e a matriz curricular do Curso na Etec, onde estarão disponíveis no site [www.etecparquedajuventude.com.br](http://www.etecparquedajuventude.com.br)
  4. A prova será constituída de 40 a 80 questões da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar), com 05 (cinco) alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico das Etecs do Centro Paula Souza.
  5. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o Curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2ª série para a Novotec, e 3ª série para a modalidade Etim, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série (Novotec) e 2ª Série (Etim) decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio Integrado.

**IV – Da realização das provas (\*SUJEITO A ALTERAÇÃO DEVIDO A PANDEMIA – COVID 19)**

1. Será aplicada uma prova objetiva única (PRESENCIAL), constando questões da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar):
  - a) Dias 1 e 2 de fevereiro de 2021, às 14h
  - b) Local: Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I – 3º andar – São Paulo – SP
  - c) Sala: 207
  - d) Duração: 03 horas

---

**Escola Técnica Estadual Parque da Juventude**

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: Decreto 51.629 de 05/03/2007

2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação, no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
  - a) Cédula de identidade (RG)
  - b) Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
  - c) Certificado de reservista militar (com foto)
  - d) Carteira de Habilitação com foto

**Importante: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de Habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

5. Para realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
  - a) Não atender às orientações regulamentares do Exame;
  - b) Apresentar-se no local de aplicação após fechamento dos portões ou fora do horário estabelecido;
  - c) Não apresentar documento de identificação,
  - d) Não portar material necessário à realização da prova;
  - e) Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
  - f) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
  - i) Não devolver a folha de resposta, o caderno de reposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;

**Escola Técnica Estadual Parque da Juventude**

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: Decreto 51.629 de 05/03/2007

- j) Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
  - k) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado
  - l) Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; e
  - m) Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, é terminantemente proibido utilizar calculadora, computador, telefone celular (deverá permanecer totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarmes sonoros ou não), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.
  - n) Devido a pandemia Covid 19, no caso de avaliação presencial, deverá ser respeitado todos os protocolos de saúde/higiene sanitária, tais como manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino., lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino.
7. O resultado da prova teórica objetiva será divulgado: **Dia 9 de fevereiro de 2021, a partir das 15h – no site da Etec Parque da Juventude;**
8. A data, horário e local da realização da avaliação prática, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

**V – Da correção das provas**

- 1. Cada questão valerá um ponto.
- 2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar).
- 5. Serão convocados para a entrevista e prova prática os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
- 6. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

---

**Escola Técnica Estadual Parque da Juventude**

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: Decreto 51.629 de 05/03/2007

**VI – Dos critérios de desempate e da classificação final**

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a) Aluno cursando o Ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
  - b) Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
  - c) Melhor desempenho na Entrevista por competências;
  - d) Sorteio
3. A classificação final do Concurso será divulgada no dia 23 de fevereiro de 2021, no site da Etec Parque da Juventude.
4. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para a Comissão no e-mail [e159acad@cps.sp.gov.br](mailto:e159acad@cps.sp.gov.br), sob título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
5. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico da Etec.

**VII – Da convocação para a matrícula**

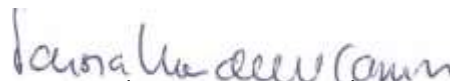
1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de 15 de janeiro de 2021, no site da Etec Parque da Juventude.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para a matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021 (**MATRÍCULA ONLINE**), através do e-mail [e159acad@cps.sp.gov.br](mailto:e159acad@cps.sp.gov.br).
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec Parque da Juventude, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.

**Escola Técnica Estadual Parque da Juventude**

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: Decreto 51.629 de 05/03/2007

6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 03 de julho de 2021.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização desde Concurso serão publicados no período de 14 de dezembro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021, todos divulgados, no site da Etec Parque da Juventude, **sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.**
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes da segunda série do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico, ouvido a Diretora da Etec.

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.



Társia Kirze de Castro Vasconcelos Casimiro  
R.G.: 50.377.290-2  
Diretora de Escola Técnica

Divulgado em 14 / 12 / 2020